



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Dulce Maria Ricardo Eugénio **c)**
- Joana Andreia da Conceição Silva Lourenço **c)**
- Joana Palmira da Silva Constantino **d)**
- Luísa da Conceição Valente Garcias **e)**
- Mara Lúcia Silvério Oeiras **c)**
- Maria Manuela Neto Bandarra Silva **a)**
- Paula Marisa Gonçalves Martins Bento Peleja **c)**
- Rider Miguel Rosado Serra **b)**
- Rita Filipa Rebocho Torrado **c)**
- Sara Novais Calé Boavida **c)**
- Silvina de Jesus Rua Sabino Gameiro **c)**

a) Excluída por não ser detentora do nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade 2 da carreira/categoria de Assistente Técnico – 12.º ano de escolaridade, tal como refere no n.º 11 do aviso de abertura do procedimento. -----

b) Excluído pela ausência do certificado de habilitações e por o currículo vitae não estar devidamente assinado e datado, tal como refere a alínea a) e b) no n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento. -----

c) Excluído/a por o currículo vitae não estar devidamente datado e assinado, tal como refere a alínea b) no n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento; -----

d) Excluída pelo documento comprovativo da habilitação literária apresentado não comprovar a titularidade da habilitação exigida e alegada pela candidata, tal como refere no n.º 11 do aviso de abertura do procedimento; -----

e) Excluída por não ter assinado o formulário de candidatura obrigatório, tal como refere no n.º 11.1 do aviso de abertura do procedimento; -----



Município de Castro Marim Câmara Municipal

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 15 de abril de 2019

A Presidente do Júri

Neuza Sequeira

Neuza da Cruz Romeira Sequeira
Técnica Superior